



Impactos que a nova reforma tributária pode causar no setor do agronegócio

Alisson Assis de Oliveira¹, Ednelson Jordão de Souza², Eber Coloni Meira da Silva³

¹Acadêmico do Curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: assisalisson848@gmail.com.

²Acadêmico do Curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: Dinelsongustavojp@gmail.com.

³Docente do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná-JPR – Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: eber.silva@saolucasjiparana.edu.br.

1. Introdução

No cenário atual, a nova reforma tributária pode causar impactos sobre toda a economia, podendo afetar o setor do agronegócio que é um dos pilares da economia brasileira. O agronegócio conta com diversos benefícios fiscais em sua tributação, sendo um incentivo para estimular o seu crescimento e desenvolvimento. O produtor rural deve ficar atento as mudanças que podem ocorrer em sua tributação seja para se prevenir ou mesmo aos possíveis impactos que possam afetar o setor.

Esta pesquisa surge em necessidade de abordar as questões que podem influenciar nesse setor, para se ter uma visão abrangente sobre o que pode afetar o agronegócio. A nova reforma tributária tem o potencial de contribuir para o setor, há depender de qual será a regulamentação da alíquota base do IVA Dual, e também se não ocorrer o aumento da carga tributária que é paga atualmente. O novo sistema tributário traz a simplificação dos impostos, sendo um benefício para o setor do agronegócio. Porém traz também a previsão de que determinadas atividades poderão ter aumento em seus impostos.

Este estudo se insere em uma base de trabalhos que se dedicam a identificar os impactos que podem ocorrer com a implementação da nova reforma tributária. Ao evitarmos revisões extensas de literatura, direcionamos o leitor para as fontes bibliográficas mais contemporâneas e pertinentes ao tema.

Sendo assim, o objetivo desse trabalho consiste em apresentar os quais são os possíveis impactos que a nova reforma tributária podem afetar o setor do agronegócio. Ao final desta investigação, tem por finalidade contribuir para o entendimento mais profundo sobre o que pode afetar o produtor rural, e também oferecer perspectivas para a formulação de planejamentos que possam contribuir para amenizar os possíveis impactos.

Conforme conceitua Lima, “Uma política tributária como a RT afeta a competitividade da agropecuária por meio de impactos sobre custos e renda das atividades, investimentos em terra e tecnologia, uso de insumos [...]” (LIMA, 2023, p.2). Como podemos observar, essa citação ressalta a importância econômica de ter noção dos impactos e sua relevância para o tema abordado neste estudo.

2. Materiais e métodos

A metodologia a ser adotada para a realização deste estudo será a pesquisa bibliográfica e revisão de literatura, com a análise de fontes primárias e secundárias para responder os objetivos desta pesquisa. A pesquisa se desenvolveu no por meio de seleção de fontes relevantes ao tema, incluindo artigos científicos, periódicos, doutrina, legislação e publicações técnicas que abordam o tema em questão. As fontes utilizadas para esta revisão foram consultadas diversas plataformas acadêmicas e de pesquisa, incluindo bases como Google Scholar, Minha Biblioteca e Web of Science. A pesquisa foi redigida no idioma português.

Seu objetivo é demonstrar os impactos que podem afetar o agronegócio perante a nova reforma tributária, tendo a pesquisa finalidade de apresentar hipóteses e soluções diante do problema identificado. Será utilizado como base os conhecimentos adquiridos por meio da coleta de dados, a exemplo do levantamento bibliográfico que aumenta o entendimento sobre o assunto.

Nesta pesquisa não será aplicável o tamanho da população, pelo fato de que se trata de uma revisão bibliográfica, não envolvendo a coleta de dados de uma população específica. Este trabalho também não envolve a utilização direta ou indireta de seres humanos ou animais, portanto, não se aplica a necessidade de aprovação de um comitê de ética. A metodologia deste estudo visa identificar os possíveis impactos que o novo sistema tributário pode afetar o setor do agronegócio.

3. Resultados e Discussões

A Emenda Constitucional nº 132/2023 tem o objetivo da simplificação da tributação sobre o consumo, unificando os tributos e introduzindo o Imposto Sobre Valor Agregado (IVA) Dual, formado pelo Imposto Sobre Bens e Serviços e pela Contribuição Sobre Bens e Serviços. Ao longo da transição o Senado Federal fixara as alíquotas de modo que a carga tributária se mantenha a que é paga atualmente, ou não exceda muito o seu percentual.

De acordo com Campos, “A instituição de um imposto sobre valor agregado em cada etapa da produção equivale a um imposto incidente sobre o consumo final de bens e serviços. Portanto, pode-se considerar como base do IVA os componentes da demanda final [...]” (2020, p. 63). Há também o Imposto Seletivo que deve incidir sobre produtos prejudiciais ao meio ambiente. O novo sistema tributário terá o seu prazo de transição gradualmente, sendo entre 2026 e 2033. A reforma prevê uma alíquota base do IVA no percentual de 26,5%, mas sua regulamentação definitiva será realizada por leis complementares.

O agronegócio é um setor econômico que envolve a produção no campo, o processamento dos produtos, a distribuição e o comércio dos produtos agrícolas e agropecuários que são produzidos. O agronegócio compreende-se de acordo com Cappellessio (2017, p. 23),

[...] Compreende-se, portanto, que o agronegócio engloba, além dos diversos atores da cadeia (fornecedores de insumos, agricultura, agroindústria, atacado, varejo e consumidor), o ambiente em que estes atores estão inseridos: ambiente institucional (legislação, cultura, tradições, costumes) e o ambiente organizacional (associações, informação, pesquisa, cooperativas, etc.).

Portanto, este setor não se limita somente ao campo, mas também se estende ao meio urbano, se tornando dependente de atuações industriais e produtivas. O agronegócio conta com diversos benefícios fiscais, que são uma maneira de incentivo ao produtor rural para se manter sua competitividade. Segundo o Cepea, “[...] O PIB do agronegócio brasileiro foi de R\$ 2,45 trilhões em 2024, sendo 1,65 trilhão no ramo agrícola e 801 bilhões no ramo pecuário (a preços do primeiro trimestre de 2024) [...]” (CEPEA, 2024). Percebe-se que o agronegócio desempenha um papel fundamental na economia do país, contribuindo significativamente para o Produto Interno Bruto. Este setor garante o crescimento da economia, a geração de empregos e o desenvolvimento regional, enquanto enfrenta desafios e oportunidades no cenário global.

A nova reforma tributária busca garantir a não cumulatividade dos tributos, permitindo então a devolução integral dos créditos acumulados, o que é essencial para manter a competitividade do setor do agronegócio e do setor alimentício. A redução da alíquota no percentual de 60% sobre grande parte dos produtos agropecuários, e a redução de itens da cesta básica de alimentos, com alguns itens chegando a alíquota zero, traz um enorme benefício aos

produtores rurais, impactando positivamente toda a cadeia produtiva. De acordo com Gonçalves “A Cesta Básica Nacional de Alimentos (CeNA), tem a finalidade de garantir o direito humano a uma alimentação adequada e saudável” (GONÇALVES, 2024, p.14).

A redução ou isenção de alíquotas para produtos alimentícios, e também para o setor do agronegócio pode resultar em preços menores para os consumidores finais. O texto base da reforma tributária trouxe previsto que as famílias de baixa renda tenham direito a um *cashback*, ou seja, irão receber de volta uma parte do imposto que foi pago em compras de bens ou serviços. A sua alíquota de devolução ainda depende de regulamentação por Lei Complementar.

Produtores rurais que tiverem receita bruta inferior a R\$ 3.600.000,00 por ano, não serão considerados contribuintes da CBS e do IBS, pois serão contribuintes do regime diferenciado. Nesse caso concederão crédito presumido ao adquirente contribuinte regular, eliminando assim a cumulatividade de tributos na cadeia produtiva.

A reforma tributária vai impactar positivamente o agronegócio em relação ao setor de exportações. As exportações serão imunes, com efeito equivalente a alíquota zero, desonerando os exportadores e permitindo o ressarcimento dos saldos credores, o que beneficia o agronegócio exportador. De acordo com Santos *et al*, “[...] Ao oferecerem benefícios fiscais e procedimentos simplificados, esses regimes facilitam a importação e exportação, contribuindo para a eficiência operacional e redução de custos [...]” (2024, p. 15). Essa medida se torna estratégica para o fortalecimento da competitividade internacional do agronegócio, de modo que a preservação da isenção de impostos para exportações dos produtos brasileiros, continua sendo um incentivo ao crescimento econômico para o Brasil.

Com relação aos benefícios fiscais do ICMS, no sistema tributário vigente alguns insumos agropecuários que são utilizados para a produção dos alimentos são isentos do tributo quando produzidos e comercializados no estado de origem. Com o novo sistema tributário, a aquisição dos insumos passa a ser tributado, mas com o benefício da redução da alíquota base.

Ademais, para que o produtor rural possa se precaver dos possíveis impactos que a reforma pode causar, é de enorme importância que seja feito um planejamento tributário, seja o produtor rural pessoa física quanto o pessoa jurídica. O objetivo do planejamento tributário conforme conceitua Crepaldi, “[...] Seu intuito é permitir a elaboração e o planejamento com bases técnicas de planos e programas, com o objetivo de avaliar a melhor forma de apurar e recolher os tributos e as contribuições [...]” (2019, p.3). Portanto, o planejamento tributário deve ser feito para a transição da nova reforma tributária, com o objetivo de que sejam menores os impactos da nova reforma tributária.

4. Considerações Finais

O setor do agronegócio possui uma enorme importância para a economia brasileira, sendo um dos setores que sustentam o PIB brasileiro e contribuem significativamente para o crescimento do país e o desenvolvimento da economia. Estudos como este apresentado são de grande relevância para os produtores rurais e toda a cadeia produtiva do agronegócio.

Em relação ao novo sistema tributário, o agronegócio tem diversos desafios e oportunidades com as mudanças previstas. A reforma tributária busca a simplificação e a modernização do sistema fiscal brasileiro. O IVA introduzido pela unificação dos impostos trouxe a preocupação para o agronegócio com o possível aumento da carga tributária em relação ao sistema atual. O Senado Federal deve fixar as alíquotas de modo que a carga tributária se mantenha a mesma que é paga atualmente, ou para que não exceda muito seu percentual.

A nova reforma tributária trouxe a redução e até isenção de alíquotas para grande parte dos itens que compõem a cesta básica, o que acaba por beneficiar o produtor rural que produz itens essenciais para a alimentação adequada. Em relação as exportações dos produtos

produzidos pelo agronegócio, a reforma manteve as isenções. Poderá ocorrer um aumento dos custos de produção, pelo fato de que vai incidir sobre os insumos e fertilizantes o novo Imposto Seletivo, que será cobrado em produtos e serviços que são prejudiciais ao meio ambiente.

Conclui-se que foi possível a identificação dos impactos que podem afetar o setor do agronegócio, de modo que a busca pelo equilíbrio entre a tributação simplificada e eficiente, a competitividade internacional e a sustentabilidade do setor, ficam a depender de qual será a regulamentação da alíquota base do IVA. Por mais que muitas das mudanças previstas sejam positivas e incentivam o produtor rural, é importante que tanto o pequeno produtor rural quanto os empresários do setor estejam atentos a todas as mudanças que podem acontecer.

Após a regulamentação da reforma pelas leis complementares, os resultados se mostram positivos se não ocorrer o aumento da carga tributária. A implementação da reforma deve acontecer com comunicação entre os produtores rurais e as adaptações das políticas públicas, para se garantir um equilíbrio fiscal para o setor no geral.

5. Referências

BRASIL. Emenda constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Altera o Sistema Tributário Nacional. Brasília, DF, 2023.

CAPPELLESSO, Giselle. O conceito de agronegócios e suas representações sociais: um estudo com discentes dos cursos ligados à sua gestão. 2017.

CAMPOS, Celso Vilela Chaves. Cálculo de impactos econômico-tributários setoriais provocados por alterações tributárias: modelo de equilíbrio geral computável aplicado à economia brasileira. 2020. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2020.

CEPEA. CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA; O Cepea calcula o PIB do Agronegócio com apoio financeiro da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

CREPALDI, Silvio. Planejamento Tributário: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

GONÇALVES, Marina Krauzer. Reforma Tributária. 2024. Disponível em: <https://repositorio.unilasalle.edu.br/handle/11690/3957>.

LIMA, Cicero Zanetti de. A reforma tributária que precisamos. *AgroANALYSIS*, v. 43, n. 9, p. 24-26, 2023.

SANTOS, Leônidas Rodrigues de Souza et al. Regimes aduaneiros especiais para importação e exportação. *Revista Científica do UBM*, p. 51-67, 2024. Disponível em: <https://revista.ubm.br/index.php/revistacientifica/article/view/2115>. Acesso em 30 de Setembro de 2024.